



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 093/2.022

Carta Convite n.º 003/2.022

Referente: **Contratação de uma empresa especializada para a execução de serviço de manutenção no terminal rodoviário.**

ATA DA SESSÃO DA CARTA CONVITE N.º 003/2.022 – LICITAÇÃO DESERTA

Às 09:00 horas do dia 11 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES e Sra. MARIA MÔNICA ZANON, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 003/2022, do processo Nº 093/2022, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para a execução de serviço de manutenção no terminal rodoviário. Foram convidadas a participar do certame as empresas: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL EPP - CNPJ/MF Nº 10.651.046/0001-24, C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUcoes ME, G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF Nº 24.058.100/0001-37, K.F. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ/MF Nº 10.231.233/0001-59, L P PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME - CNPJ/MF Nº 10.653.466/0001-40, SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 24.375.561/0001-33 e CONSTRUZEIYN ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ/MF Nº 29.466.485/0001-95; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: apenas a empresa G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF Nº 24.058.100/0001-37 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta. Desta forma, devido até o horário estipulado para a entrega dos envelopes apenas uma das empresas convidadas comparecer e protocolar os envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA (conforme protocolo anexo), de forma a demonstrar o interesse em participar do certame e, diante do não atendimento ao disposto no § 3º do Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/1993, configurou-se **DESERTA** a presente sessão. O presente processo será encaminhado ao Departamento requisitante para que opine no tocante as decisões a serem tomadas relativas ao destino do presente processo. Diante do ocorrido e nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, MARIA MÔNICA ZANON, secretariei a presente sessão e lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

MARIA MÔNICA ZANON

Secretário

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES

Membro

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO

Membro